

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2017 DO DIA 10 DE ABRIL DE 2017.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 060/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NUNES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NUNES LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.117.524/0001-80, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Manoel Chaves, nº 500, Loteamento Jardim Cordier, Loteamento 08 a 13, Jaçanã, CEP: 45.608-401, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, pela Sra. Alyne Hussel de Oliveira Nunes, brasileira, casada, empresária e médica, portadora da cédula de identidade nº 0793181771 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 966.812.68587 e, domiciliada em Itabuna/Ba, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 376, Apt. 502, Centro, CEP: 45.600-901, aqui denominada **CONTRATADA** que se regerá com base no Pregão Presencial nº 034/2017, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir, o qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, a aquisição de combustível e óleos lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 060/2017 a alteração do Elemento de despesa da dotação orçamentária, proveniente do Pregão Presencial nº 034/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 060/2017 do Pregão Presencial nº 034/2017, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

- a) Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Buerarema
- b) Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
- c) Unidade Orçamentária: 020900 – Sec. Munic. de Desenvolvimento Urbano e Rural
- d) Atividade/Projeto: 2.036 – Manutenção das Estradas Vicinais
- e) Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
- f) Fonte de Recurso: 16 – CIDE – Cont. de Intervenção no Domínio Econômico
42 – Royalties / FEP / Comp. Exp. Rec. Minerais

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2017 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Fica o foro da Cidade de Buerarema, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Apostilamento ao Contrato, das testemunhas.

4.2 - E por acharem justos, assinaram o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito, Secretária de Educação e o Setor contábil.

Buerarema-Ba, 03 de julho de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
MUNICÍPIO DE BUERAREMA
Contratante

Manoel Cristian Santos Ramos
Chefe do Setor Contábil

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br